



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO
Em 03/04/2024
Câmara Municipal de João Lisboa-MA
Inscrição nº 13.0001-10

Lei nº 011/2024

“Dispõe sobre o reajuste salarial dos Enfermeiros efetivos de PSF- Programa Saúde da Família e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DO REAJUSTE DE SALÁRIO

Art. 1º O Município de João Lisboa concederá reajuste de 10% (dez por cento) sobre o salário-base dos Enfermeiros efetivos de PSF - Programa Saúde da Família do Município de João Lisboa, a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º Fica concedido o adicional de insalubridade aos Enfermeiros efetivos de PSF - Programa Saúde da Família do Município de João Lisboa, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, aos dois dias de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (02/04/2024).


VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal